



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021**

Às 08:29 horas do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois na Sala do Gabinete da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, reuniu-se o Grupo de Trabalho, conforme Portaria 240/2021 para dar andamento a análise da documentação e julgamento do processo de Seleção Pública para escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Lavras do Sul, Publicado o Edital, apresentaram tempestivamente a documentação as seguintes entidades:

ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR FUNDAÇÃO  
BANRISUL- CNPJ 92.811.959/0001-25  
ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR FUNDAÇÃO FAMÍLIA  
PREVIDÊNCIA –CNPJ 90.884.412/0001-24

Na sequência, passou-se à análise dos critérios conforme Anexo I do Edital:

#### **Critério 1. Capacitação Técnica**

As duas entidades apresentaram regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista com certidões válidas na data de apresentação da documentação. Apresentaram comprovante de normalidade de funcionamento junto a PREVIC, anexaram carta de apresentação declarando a idoneidade da Entidade; Demonstraram a capacidade técnica através da rentabilidade histórica dos ativos totais e dos quantitativos de participantes nos últimos 60 meses; Estrutura de governança com diretoria executiva e conselhos com funções delimitadas, tendo a Diretoria da EFPC Fundação Banrisul, experiência média de 10,9 anos e a EFPC Família Previdência com experiência média de 5,66 anos, sem quaisquer ressalvas que as desabonem.

#### **Critério 2. Condições Econômicas**

A Fundação Banrisul e a Fundação Família Previdência ofereceram uma taxa de carregamento, zerada e taxa de administração de 0,50%, assim como, não exigiram aporte inicial.

#### **Critério 3. Plano de Benefícios**

Apresentam suporte para implantação do plano, através de canais e recursos para o atingimento do público alvo:

A EFPC Fundação Banrisul: utilização de modelo pré-aprovado da Previc; Troca de informações pelo portal FB connect, possibilita upload e download de arquivos; Alinhamento com a LGPD; Acordo de cooperação técnica para padronização e fluxo das informações; Canais de atendimento: DDG 0800; equipes volantes de programas institucionais; Whatsapp;

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **GABINETE DO PREFEITO**

e-mail; site; correspondência e/ou malote Bannrisul; atendimento presencial na sede; plataforma digital e outros serviços eletrônicos.

A EFPC Fundação Família Previdência: Assinatura de Convênio de Adesão; Aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo; Possibilidade de uso do modelo da PREVIC de Convênio; Publicação DOU; Estão em desenvolvimento da parte de sistemas corporativos para fins de operacionalização do Plano de Benefícios; Alinhamento do fluxo de informações a serem transferidos entre a Fundação e o Município; Divulgação do Plano para servidores: campanha específica de acordo com as características do grupo; canais: pagina na WEB; email; SMS; Watsap; redes sociais; informativos eletrônicos e impressos; palestras presenciais e online, evento de lançamento e oferecimento de consultoria previdenciária com equipe comercial própria; Canais de atendimento: Site com área de acesso restrito aos participantes com senha; Central de relacionamento na sede em POA; Teleatendimento; Whatsapp; aplicativo para adesão digital; e-mail; equipe comercial própria; aplicativo meu plano.

#### **4. Plano de Benefícios de Risco –**

A Fundação Bannrisul, tem estruturado no regulamento os benefícios de morte, invalidez e risco de cobertura por sobrevivência.

A Família Previdência, tem morte e invalidez disponível no regulamento do plano.

**Conclusão:** Após as considerações pelas propostas apresentadas e suporte da empresa contratada, o Grupo de Trabalho decidiu elaborar o seguinte quadro de classificação, conforme tabela a seguir:

Classificação	Entidade	Fatores de decisão
1º	EFPC – Família Previdência	Maior rentabilidade acumulada nos últimos 60 meses, maior patrimônio em ativos e por oferecerem maior flexibilidade nas faixas de contribuição.
2º	EFPC - Fundação Bannrisul	Empresa habilitada na forma do edital

Após, foram conferidos os documentos habilitatórios, conforme item 5 do edital, considerando-se habilitada a primeira classificada. Abre-se o prazo recursal cinco dias úteis, na forma do item 7.2 do edital. Havendo interposição de recurso, dê-se ciência às demais participantes, para contrarrazões no mesmo prazo. Nada mais a constar, dando por encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal

  
Claudia La Rocca Prestes Ferreira

  
Diégo Amaral Afonso



**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

**GABINETE DO PREFEITO**

  
Jessica Martins da Fontoura

  
Josilene Hegher Campos